



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N  
FONE (067) 3591-2500  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO – MS

**EDITAL Nº 40, DE 27 DE NOVEMBRO 2023.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR R\$</b>
PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MÉDIO	4.088-6	13.200-4	<b>2.258,15</b>
PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND.	4.088-6	13.200-4	<b>9.434,48</b>
PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ED. INFANTIL	4.088-6	13.200-4	<b>1.435,27</b>

Santa Rita do Pardo-MS, 27 de novembro de 2023.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.

**Lúcio Roberto Calixto Costa**  
**Prefeito**